

**PORTARIA Nº 0596/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 991/2023-PROJUR, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 6052/2016-SEMAD.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **SELMA LENI BRITO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Contadora/SEGEP ANSC-065.3 – REF. 21, matrícula nº 0007293-011, CPF nº 150.066.972-53; acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 21.618,54** (vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO DAS 10 (60%)	R\$- 10.772,60
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO - DAS 9 (40%)	R\$- 649,27
TRIÊNIO (60%)	R\$- 8.106,95
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 21.618,54</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de julho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV